

PORTARIA Nº 519/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

Concede licença maternidade especial à  
Servidora Graziela Morelli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

GRAZIELA MORELLI

cadastro funcional nº 8837, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Engenharia de Produção e Design, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de julho de 2013.

Blumenau, 29 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO